



DECRETO Nº 9.381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.246, de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 298.027,48 (Duzentos e noventa e oito mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0014.2547.95 – Atendimento em Pronto Socorro		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	657	R\$ 298.027,48

Total R\$ 298.027,48

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o saldo financeiro existente na conta 71.056-6 em 31/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS
AUGUSTIN
SOLIVA:01923980
831

Assinado de forma digital
por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2021.12.28
11:08:29 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE
SOUZA RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES
DA SILVA:08340114840
Dados: 2021.12.28 11:10:10 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.